

Por João Ozorio de Melo (*)

O americano Ross Compton, 59, vai responder a processo por crime de incêndio e fraude contra o seguro porque contou uma história para a polícia que foi desmentida pelos dados do marca-passo que usa.

A acusação diz que Compton colocou fogo na própria casa, avaliada em US\$ 400 mil, e perdeu tudo o que tinha dentro da residência, menos objetos pessoais e itens de valor, só para coletar dinheiro do seguro.

Enquanto sua casa era consumida pelo fogo, Compton telefonou para o serviço de emergência da Polícia e contou que, para salvar os objetos pessoais e itens de valor, colocou tudo dentro de malas e sacos, quebrou o vidro da janela do quarto e os jogou. Depois, os colocou em seu carro.

Para dramatizar a história, contou ao policial que atendeu a chamada que tinha feito um implante de coração artificial, que o obriga a usar uma bomba externa para regular as batidas do coração.

A polícia consultou um cardiologista, que considerou “altamente improvável” que Compton, com seus problemas de saúde, tivesse condições de coletar todos os objetos que quis salvar, colocá-los em malas e sacos, jogá-los pela janela e sair pela janela do quarto, no curtíssimo espaço de tempo que tinha para fazer tudo isso enquanto a casa queimava.

A polícia obteve um mandado judicial para analisar os dados do marca-passo de Compton. O resultado da análise foi o de que não houve alterações significativas nos batimentos cardíacos de Compton antes, durante e depois do incêndio. Isso levou a polícia a concluir que ele retirou o que quis de dentro da casa, tranquilamente, antes de atejar o fogo para receber o seguro.

Assim, a polícia intensificou as investigações e descobriu vestígios de gasolina no sapato, calça e camisa de Compton. Uma investigação de peritos em incêndio revelou diversos pontos de origem do fogo, dentro e fora da casa.

A polícia disse ao Journal News de Ohio e à emissora de TV local WLWT 5, que essa foi a primeira vez que usou dados de um dispositivo médico para fazer a investigação e a prisão de um suspeito.

(*) **João Ozorio de Melo** é correspondente da revista Consultor Jurídico nos Estados Unidos.

Fonte: [Revista Consultor Jurídico](#), em 12.02.2017.